



## **MINUTA DA ATA N.º 03/2023**

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

1

#### Período de Intervenção do Público

11

#### Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos. ------2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023. -----2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----111 Período da Ordem do Dia 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25°, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----3.2 - Discussão e aprovação da Consolidação de Contas do ano de 2022. -----3.3 - Discussão e votação da proposta de atribuição de Medalhas de Honra no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais. ------3.4 - Discussão e votação da proposta de Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso - Relatório Final. ------3.5 - Discussão e votação Proposta de alteração / adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso - Novos 3.6 - Discussão e votação da Proposta para Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como projeto de interesse municipal. ------

3.7 - Discussão e votação da Proposta de alteração ao Contrato Programa Infraestruturas Alojamento, Restauração e Bebidas
Hora de abertura: 17H15
Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, c vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:
2.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2023, DE 29 DE ABRIL DE 2023.
Colocada à discussão, a ata n.º 2/2023, de 29 de abril de 2023, antecipadamente remetida, depois lida, foi aprovada, por unanimidade
Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mes respeita.
ill
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
3.1 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERM DO ARTIGO 25°, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25°, 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetid todos os membros
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.  Foram presentes:
<ul> <li>- As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Penacova de 2022, elaboradas acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP), aprova</li> </ul>

pelo Decreto Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Publica (NCP). ------

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial;-----

Documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante de mesma.-----

V-ezx

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 16 abstenções, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022. ------

# 3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, aprovar a atribuição da Medalha de Honra aos cidadãos identificados na respetiva proposta:
Luís de Jesus oliveira Amaral;
3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS EM ESTADO DE USO - RELATÓRIO FINAL.
Análise das PropostasEmpréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros)
1 - ANÁLISE FINANCEIRA
Foram solicitados esclarecimento à proposta apresentada pela CCAM da Bairrada e Aguieira tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados
Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte:
➤ Considerar que a proposta apresentada pele da CCAM está de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser analisada. A proposta do Banco Santander Totta tem variantes dado que no plano financeiro não são apresentadas amortizações de capital constantes, sendo por isso excluída. A proposta da Caixa Geral de Depósitos tem variantes dado que o prazo utilização e diferimento é de 24 meses diferente do das condições pretendidas pelo que deverá ser excluída também
Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas
2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL
Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CCAM como sendo a proposta mais vantajosa para o município.

V TC And

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CCAM 0,600%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -

Segue-se então que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta.

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. ------

Finalidade		Banco		
rinalidade	Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas	Santander	CGD	CCAN
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	?	?	sim
Montante	até ao montante de 85.000,00 € (oltenta e cinco mil euros)	sim	sim	sim
Prazo Globa Empréstimo	4 anos.	sim	sim	sim
Prazo de utilização do capital	1 anos.	sim	Não	sim
Prazo Deferimento de amortização capital	1 anos.	sim	Não	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.	1%	0,65%	0,60%
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	Sim	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	não	Sim	sim
Pagamento de juros	Trimestrais postecipados.	sim	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de qualsquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montegem da operação e abertura de crédito	sim	sim	sim
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	sim	sim
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	sim	şim
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portugues, é apresentada em invôlucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envío via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 18h00.	sim	sim	sim
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão	não	não	sim

Face ao pedido de autorização apresentado, acompanhado das propostas das instituições de crédito, bem como da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -------

- Autorizar a contratação do Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 85.000,00€ à pela CCAM da Bairrada e Aguieira, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,60% e com as restantes condições constantes na proposta. -------
- Aprovar a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa.
- Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.------

L Tegar

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO - NOVOS PROJETOS.

EMPRÉ	STII	MO D	E FI	NAN	CIAN	/ENT	ΓΟ Α	LO	NG	O PE	RAZ	20, F	PROC	. Nº	. 18	79/20	)22 -		 	
Emprés	time	o Méd	dio e	Lon	go F	razo	até	821	.60	6,84	€								 	
																		0000	 	

Em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 4 janeiro de 2023, foi Visado o contrato de empréstimo acima mencionado. Do contrato constam especificados, como o exigido no n.º 8 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, do Tribunal de Contas, os seguintes projetos de Investimento:

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário	Recelta Própria	Candidatura Fundos Comunitários	Revisões Preços Trabaihos Complementares	Necessidade Financiamento		
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Canalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,0		
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lonão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	289 477,59	289 477,59		
Antigo Tribunel/Case das Artes	905 608, 12	181 743,59	0,00	723 864,53	191 232,91	191 232,9°		
Requalificação Rolunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	60 743,27	60 743,2		
Total Necessidades de Financiamento								

V CXX

Propõe-se: -----

a) A aprovação da proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte:------

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário Utilizado	Financiamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	280 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,55
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	269 477,59	222 264,23	67 213,38		222 264,2
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	60 743,27	26 644,67	34 098,60		26 644,67
Pavímentações Freguesia Carvalho/Troço Soalhal/EM 1250 e Troço Ameal/Limite do Concelho				198 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Friúmes e Paradela da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagos - Aquisição Terrenos				46 149,83	46 149,83
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

b) Solicitar à Entidade financiadora adenda ao contrato inicial do emp	réstimo de financiamento de longo
Prazo onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior;	

- c) Para efeitos da competência prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime das Autarquias Locais, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para discussão a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606.84€.
- d) Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ------

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 821.606,84€. ------
- Aprovar a alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro seguinte: ------

V regin

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário Utilizado	Financlamento Não Utilizado	Afetação Novos Projetos	Financiamento Bancário
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho - Projeto Execução Beneficiação do CM 1250	280 153,07	160 305,59	119 847,48		160 305,59
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	289 477,59	222 264,23	67 213,36		222 264,23
Antigo Tribunal/Casa das Artes	191 232,91	153 402,52	37 830,39		153 402,52
Requalificação Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro deAlva	60 743,27	26 644,67	34 098,60		26 644,67
Pavimentações Freguesia Carvalho/Troço Soalhal/EM 1250 e Troço Ameal/Limite do Concelho				198 000,00	198 000,00
Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias Friúmes e Paradela da Cortiça - Guardas Metálicas				14 840,00	14 840,00
Alargamento do Parque Empresarial Alagoa - Aquisição Terrenos				46 149,83	
	821 606,84	562 617,01	258 989,83	258 989,83	821 606,84

# 3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 COMO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL.

#### Informação

A EN2, com uma extensão de 739 kms, atravessa 11 distritos e 35 concelhos de Portugal. Liga o norte ao sul do país, de Chaves a Faro, e é uma das mais extensas estradas a nível mundial, constituindo uma importante rota turística que atrai cada vez mais turistas.

Um roteiro pela EN 2 é muito mais do que uma viagem composta por belas paisagens panorâmicas, é uma viagem pelo imenso património histórico de Portugal, pelas suas seculares tradições, e pela sua riquíssima gastronomia.

Penacova é um dos municípios fundadores da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, que tem como principal objetivo a dinamização e promoção dos territórios associados à sua rota, num esforço conjunto de várias autarquias, que no caso de Penacova tem-se traduzido num elevado número de visitantes.

Assim e de acordo com a proposta da Associação de Municípios da Rota da EN2, propõe-se o reconhecimento da rota da EN 2 como projeto de interesse municipal.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2, como projeto de interesse municipal.

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando era	m 19H45
tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada	

O Presidente da Assembleia Municipal \_

O 1.º Secretário

O 2º Secretário \_